MINAS GERAIS - CADERNO 1			DIÁF
AIV8443 4160369 Rodolatina Log. Transp. E Serv. Ltda GYS6074 4112503 TransdeividLtda Me BWF6856 4138957 Vicente Rodrigues Messias OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso, ao CETRAN/MG, conso- ante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº. 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.	HBL8533 HEL0691 HEL0691 HMA1061 JJQ9385 HBN0916	4141514 4153770	Paulo Pereira Filho Raquel Stefania Silveira Raquel Stefania Silveira Rest.Coz. Brasileira Ltda Robemar Venancio Carvalho Rodoborges Transportes Ltda
JARI-DER/MG  3º Junta Administrativa de Recursos de Infrações Presidente: ALEXANDRE CORSINO  Súmula da 09º9 Sessão Ordinária realizada em 04//09/2015 RECURSOS DEFERIDOS Placa Processamento Recorrente GMUS217 4171751 Eude De Rezende AUI.2447 4138028 Everson Galvao Botelho HII0071 4156886 Josiano Almeida Guimaraes DKE9087 4158873 Pedro Corre De Freitas	HGI5520	4385441	Rodrigo Max Dos Santos
	DNT8651	4131285	Rogerio Cardoso Quirino
	EMC8188	4124131	Rosangela Aparecida Pontes
	GXQ7138	4139493	Samuel Ferreira Da Silva
	DVS1549	4120453	Sidney Rodrigues Santos
	HKV8373	4119487	Siqueira Siqueira CiaLtda
	HGJ7372	4133144	Usifast Log. Industrial S.A
	GYS6692	4111169	Viacao Santa Cruz S.A
	HWT2426	4128648	Wagner Goncalves Ferreira
	GSH4758	4139434	Wagner Goncalves Ferreira
HAL2250 4344978 Valdeci Rocha De Oliveira  OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e docu- mentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov RECURSOS INDEFERIDOS Placa Processamento Recorrente DAD0490 4335581 A Agroprest Com.Ltda HMO7854 4826514 Adriano Lucio Vilas Boas GZET797 4159584 Airan Andrade	MYT0299	4141102	Wellinton Aparecido Braga
	HMQ7184	4129859	Wema Couros Ltda
	GTY5327	4138262	Wilson Roberto De Oliveira
	RECURSOS I	NDEFERIDOS	POR INTEMPESTIVIDADE
	Placa	Processamento	Recorrente
	DNG7207	4150270	Adalberto Batista G. Borges
	DNG7207	4150247	Adalberto Batista G. Borges
	DNG7207	4157748	Adalberto Batista G. Borges
	GKO6808	4154402	Aldo De Oliveira Cleres
	HAG9350	4346482	Alisson De Faria E Silva

Adriano Lucio Vilas Boas Airan Andrade Amarildo Romão Sampaio Ana Lucia S. Campos Gentil Andrea Luzia P. Boa Morte Aneflex E. Cabos Ltda ArcelormittalBioflorestasLtda Bruno Henrique C. Feres Caixeta Transporte Ltda Camila Pedroso A. Plazza Centro F. C. Mascarenhas Ltda Ceramica Bonsucesso Ltda Ceramica Cruzado Ltda Ceramica Cruzado Ltda Ceramica Cruzado Ltda Claudia Souza M. Ricardo Darcy TravagliaEpp Deivisson Vander Clemente Deleon De Oliveira Cruz DJQ3282 GWZ4419 GKS8428 ATF5978 GSW7374 HEI3903 4150077 4128232 4158667 4154420 GVJ0122 GVJ0122 GVI2800 MSC2616 GZP0918 4144871 Deivisson Vander Clemente Deleon De Oliveira Cruz DemmisDjango De Oliveira Eduardo Laudares Eustaquio De Oliveira Expresso M E R Transp Ltda lesco-Holding Part. E Servico Joana D'Arc Silva Gomes Logo Morais De Souza CXP7673 GQF9538 HCC8641 GKT0193 GTV3421 HFD7798 DSE3246 HGF4125 Joao Morais De Souza Jose Afonso Grande Jose Divino Andrade Jose Militao Da Silva HGF4125 HBG8035 CLF0540 GTW2970 Jose Militao Da Silva Juarez Tavares Filho Juliano Cesar Ribeiro Junior Duraes Carmo

Jurandir Estevao Lopes Leandro Ferreira Batista Lucia Karoline Das Flores Luciano Heleno Da Silva

Luciano Heleno Da Silva
Marcela Aguiar Lopes
Marcela Aguiar Lopes
Marciano Roberto Silva
Marcela Aguiar Lopes
Marciano Roberto Silva
Marcio Lana Rezende
Marcos Aurelio M. Martins
Marli Almeida Miranda
Marta Silveira Freitas
MaxuelNoqueira Silva
MGM Prod. Siderurgicos Ltda
Moacir Ferreira De Souza
Newton Rezende Barbosa
Olindo Serra
Paulo E. Darski Rocha
Paulo Unior Vieira
Paulo Pereira Filho

HAZ3777 GWF7733 GXG6730 GQT5450 HBA7741 HBA7741 JGP2805 HLX6427 COH0976 HDC2300 HBQ5358 GQU9357 GSW4131 HKE0605 HHX7779 KNV3570 GL15746 HBL8533

4134827

4368703 4141674 4143167

Alisson De Faria E Silva Carvalho Alves E Cia Ltda Celia Marra Montandon Coragro Transportes Ltda Cristiano Lopes Do Carmo FLLogistica Brasil Ltda Gabriel Fialho Amin Helio Efigenio Barbosa HU Transp. Rod. Ltda Jose Geraldo Duarte Jose Geraldo Duarte Jose Moura De Oliveira HAG9350 HIB5244 GNB9696 GXS6698 CZE7056 4125346 GVQ8875 HIC0353 JMS7470 AHU0345 KAF2720 KAF2720 4151213 4140230 4346448 4151211 4351782 4351751 4130678 4130738 4159461 4136626 4144668 4139953 4141710 
 BNS8041
 4130678
 Jose Moura De Oliveira

 BNS8041
 4130738
 Jose Moura De Oliveira

 AIO2817
 4159461
 Luiz Paulo R. P. A. Pereira

 CXP2539
 4136626
 Miguel Do Rosario

 EAJ1753
 4144668
 Petrossian Batista Lessa

 LZU3664
 4139953
 Rodolatina Log. Transp. Ser.Ltda

 AOZ20104
 4141710
 Rodolatina Log. Transp. Ser.Ltda

 KFB4382
 4130109
 Socoferro C. F. Mat.P Const.Ltda

 AHU0150
 4359822
 Transportadora Equador Ltda

 OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.
 Jose Moura De Oliveira

08 741203 - 1

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA—113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselhe Stadual de Trânsito - CTRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos véculos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI — Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação e /ou Penalidade está disponivel no site www.der.mg.gov.br. Editais 050915-0804, 050915-0805, 050915-0806, 050915-0807, 060915-0808, 070915-0809, 070915-0810, 070915-0811e 080915-0812.

08 741202 - 1

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Glênio Martins de Lima Mariano

#### **Expediente**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, na atribuição de sua função retifica o quadro classificatório do resultado da primeira fase do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDA/MG Nº 007/2015, publicado no diário oficial do dia 05 de setembro de 2015, em sua página 40. tras orientações apresentadas na publicação

Candidato	Experiência de Trabalho	Data de Nascimento	Pontuação	Classificação
Leonardo Mateus Pfeilsticker de Knegt	37	30/04/83	60	1
Patrícia Pascoal Goulart	12	28/02/81	60	2
Thiago Leonardo Soares	36	06/11/81	55	3
Antônio Carlos Ferreira Junior	0	11/02/81	55	4
Danielle Karine Silva Soares	27	04/08/87	52,5	5
Douglas Gomes Cardoso	95	28/02/83	50	6
Luciano de Jesus Fonseca	48	28/12/74	50	7
Thiago Augustus de Campos Clemente	25	03/04/82	50	8
Luiz Sergio Teixeira da Silva	24	09/05/80	50	9
Tereza Cristina de Azevedo Bernardes Faria	14	16/08/88	42,5	10
Rafael Eugênio Crubellati	32	29/09/88	37,5	11
Juçana Rocha de Assim	12	17/09/88	37,5	12
Angélica Tatiana Estevam	46	16/11/83	32,5	13
Isabella do Carmo Parreira	31	30/09/84	32,5	14
Breno Augusto da Silva	47	29/10/85	30	15
José Irley Ferreira Júnior	24	17/03/86	30	16
Bruna de Almeida Sampaio	19	06/07/86	23,75	17
Jéssica Aline Alves Silva	0	19/12/82	20	18
Roberta Borges Parreira	0	14/07/83	20	19
Sara Vasconcelos dos Santos	0	21/06/85	20	20
Isabela Coelho Moreira	0	09/01/87	20	21
Vanessa Ferreira de Souza	0	17/03/89	20	22
Carolina Vilela Figueiredo	9	03/05/88	11,25	23
Camilla Sena da Silva	0	14/05/90	10	24

08 741198 - 1

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

#### **Expediente**

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidores para atuação, como ordenador de despesa, operadores de sistema e responsáveis técnicos, no âmbito da unidade processadora 1081.092 no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD e a unidade executora 1080.003, no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, conforme Termo de Descentralização Orçamentário - TDCO celebrado entre a Advocacia-Geral do Estado - AGE e o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP-MG.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS CERAIS, por so do destrações de composições de

GERAIS, no uso das atribuições de seus respectivos cargos,
RESOLVEM:

Art. 1° Ficam designados servidores do DEOP-MG para atuarem como ordenador de despesa, responsáveis técnicos e operadores de sistema, no âmbito da unidade processadora 1081.092 e a unidade executora 1080.003.

Art. 2° Os servidores designados são os seguintes:

IDENTIFICAÇÃO SISTEMA MASP ador De Despesa Siafi/Siad M 1.173.328-4 Diretor-Geral ATRIBUIÇÃO Flávio Goes Menicucci Alexandre de Oliveira Fortes

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Rita Margarete de Cássia Freitas Rabelo			M 1.381.136-9	Consulta
Eloiza Vieira Silva Medeiros	Responsável Técnico E Adm. De Segurança	Siafi	M 1.018.523-9	Registro De Empenho - Liquidação De Despesas - Anulações - Consultas
Eliel Teixeira Goulart	Operador	Siafi	M 1.018.463-8	Consultas
Geraldo Afonso Herzog	Operador	Siafi/Siad	M 1.385.785-9	Consultas
Iraídes De Almeida Braga Ferreira	Operador	Siad	M 1.018.625-2	Responsável Técnica e Administrador de Segurança do SIAD
Márcia Cruvinel Da Silva	Operador	Siafi	M.1.387.796-4	Registro De Pagamento - Anulações - Consultas

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2015

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR Advogado-Geral do Estado FLÁVIO GOES MENICUCCI artamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral do Depart

08 740924 - 1

## Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

#### **Expediente**

Ato Assinado Pela Senhora Coronel PM Diretora de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais

Reformando (retificado em cumprimento à decisão judicial), A Coronel PM Diretora de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foram subdelegadas pelo artigo 1°, inciso II, da Resolução n. 3806, de 10/03/2005, e pelo artigo 7°, inciso XVII, alinea "e", do Regulamento do Sistema de Recursos Humanos (R-103), aprovado pela Resolução n. 3875, de 08/08/2006, e, 1 Considerando que: 1.1 o n. 030.910-4, Sd PM Ref. Waldemar Dias Ferreira, inativo da 8° RPM, foi reformado por incapacidade fisica, a partir de 27/05/1978, com os proventos proporcionais de sua graduação, nos termos do art. 140, II c/c o art. 65, parágrafo único, art. 91, 1, III e 1V, art. 96, II, todos da Lei n. 5.301/69 – EPPM, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço pela Junta Central de Saúde – JCS da Corporação; 1.2a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, através do oficio AGE/PA N. 4161/13, de 10/07/2013, encaminhou expediente para cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do processo n. 2501073-50.2013.8.13.0024, pelo Juizo da 5° Vara de Fazenda Pública Estadual da Comarca de Belo Horizonte/MG, que deferiu o pedido de Antecipação de Tutela, "determinando ao Estado de Minas Gerais, imediatamente, o pagamento da integralidade dos proventos e do benefício do auxílio invalidez ao militar"; 1.3 em cumprimento à decisão judicial prolatada em sede de Antecipação de Tutela foi produzido o ato administrativo denominado Título de Reforma Originário para conceder ao militar a reforma com os proventos indeade de fisica, publicado no Diário Oficial Minas Gerais n. 181, de 27/09/2013 e BGPM n. 75, de 03/10/2013, retificando o Título de Reforma Originário para conceder ao militar a reforma com os proventos indeade frisica, publicado a Gerais Gerais, Reforma Originário para conceder ao militar a reforma com os proventos integrais; 1.4 a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais através do oficio AGE/PA N. 8585/2015, de 02/07/2015, encaminhou expediente para cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do processo n. 2501073-50.2013.8.13.0024, pelo Juízo da 5º Vara de Fazenda Pública Estadual da Comarca de Belo Horizonte/MG que, en relação ao pedido de revisão do ato de aposentação, julgou improcedente a pretensão inicial e tormou"definitiva a decisão que antecipou os efeitos do tato da comarca de servição que antecipou os efeitos de tratelação acomarca de servição de servição de consecuencia de consecuen a pretensão inicial e tornou"definitiva a decisão que antecipou os efeitos da tutela tão somente no ponto em que concedeu ao autor o direito à percepção do auxílio-invalidez" 2. Resolve: 2.1 Retificar o ato de reforma publicado no Diário Oficial MG n. 181, de 27/09/2013 e transcrito no BGPM n. 75, de 03/10/2013 para Reformar o n. 030.910-4, Sd PM Ref. Waldemar Dias Ferreira, do 6° BPM, a partir de 27/05/1978, com os proventos proporcionais de sua graduação como consequência da Decisão Judicial que judgou improcedente o pedido de revisão do ato de aposentação do autor; 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas; 2.2.1 providenciar a publicação desta to no "Minas Gerais" e no Boletim Geral da Policia Militar; 2.2.3 efetuar os lançamentos necessários no Sistema Informatizado de Recursos Humanos; 2.2.4 enviar ao Juizo da 5º Vara de Fazenda Pública Estadual da Comarca de Belo Horizonte/MG, bem como à Advocacia Regional do Estado situada nesta comarca, a cópia do presente ato para fins de cientificação do cumprimento da decisão judicial.

## Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Cívil: Wanderson Gomes da Silva

### **Expediente**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

Processo Administrativo 045/2015

Processo Administrativo 045/2015
A Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal julga improcedente a pretensão da Administração Pública em face do servidor Anducler Antônio da Silva - MASP. 276.056-9, por força do artigo 65, caput e § 2°, da Lei Estadual 14.184/2002, reconhecendo a decadência administrativa. Nos termos do artigo 51, § 3°, da Lei Estadual 14.184/2002, seja encaminhado recurso de oficio à Autoridade imedia-

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2015. Cláudia Regina Campos de Araújo
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

Termo de Instauração de Processo Administrativo

Processo Administrativo 047/2014

A Bel<sup>a</sup>. Cláudia Regina Campos de Araújo, Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o processo administrativo 060/2014, nos termos da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução da SEPLAG 037/2005, visando a nafísie de eventual irregularidade n concessão de vantagens ao servidor Cláudio Gomes da Corte, Investigador de Polícia, MASP. 294.512-9, por motivo de débito referente à publicação no "MG" de 09/02/2012 que tornou sem efeito a progressão do referido servidor para Investigador de Polícia Grau B, como também débito referente à retificação 6º quinquênio e Adicional Trintenário. Belo Horizonte, 04 de agosto de 2014.

Cláudia Regina Campos de Araújo
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal Processo Administrativo 047/2014

Portaria Nº 2.072/2015/DA/SPGF/PCMG

A Diretora de Aquisições, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso "1" do Art.7º da Lei Estadual nº14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008

Resolve: Art. 1º - Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros(as), e suplentes nos seguintes Processos

Pregoeira - Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivã de Polícia Nível Especial, Masp.340.745-9; Suplente - Cássia Regina Costa e Silva, Investigadora de Policia Nível Especial, Masp. 341.616-1.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
260/2015	Contratação de fornecedor de combustíveis automotivos (gasolina comum e álcool hidratado) para abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(is) do Municiado de Alexandro de Al	23/09/2015 às

Pregoeira - Cássia Regina Costa e Silva, Investigadora de Policia Nível Especial, Masp: 341.616-1; Suplente - Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivã de Policia Nível Especial, MASP.340.745-9.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
268/2015	Contratação de fornecedor de óleo lubrifi- cante e combustível automotivo (óleo die- sel S10) para abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(is) do Município de Bom Despacho/MG.	23/09/2015 às

Pregoeiro - Andrews Luiz Vieira, Investigador de Polícia Nível III, MASP 341.600-5 Suplente - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP 906.631-7.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
271/2015	Contratação de fornecedor de combustível automotivo (gasolina comum) para abas- tecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(is) do Município de Passa Quatro/ MG.	23/09/2015 às

Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP 906.631-7;

Suplente - Cássia Regina Costa e Silva, Investigadora de Policia Nível Especial, Masp: 341.616-1.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
275/2015	Contratação de fornecedor de combustível automotivo (gasolina comum) para abas- tecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(is) do Município de Cachoeira de Minas/MG	24/09/2015 às

Art. 2° - Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio ao(â) (s) Pregoeiro(a) (s) os seguintes servidores:
Bruna Monyque Santos /Téc. Assistente da Polícia Civil, Masp: 1,352,720-5;

Camila Cristina Dias de Oliveira Aragão/Téc. Assistente da Polícia

Civil, Masp:1.351.856-8;
Daniel André Lordeiro Silva/Téc. Assistente da Polícia Civil, Masp:1.351.810-5;
Tatiane Luzia de Souza Coutinho /Téc. Assistente da Polícia Civil, Masp:1.352.771-8;

Carolina Nunes Dias /Téc. Assistente da Polícia Civil, Masp: 1.351.795-8;

Luciana Ferreira de Souza /Téc. Assistente da Polícia Civil, Masp: 1.352.722-1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belo Horizonte, 08 de Setembro de 2015.

Carla Regina Barbosa
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

Coordenação de Planejamento Gestão e Finanças

Seção de Engenharia

Portaria nº 02/2015

A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o disposto nos artigos 1º. e 6º do anexo IV à Resolução nº. 5. 368, de 01 de dezembro de 1976 e art. 1º. da Resolução nº.6.394, de 29 de setembro de 1.999.

de 29 de setembro de 1.999.

Resolve:
Artigo 1º, - Criar Comissão Especial de Fiscalização da Obra de Adequação para Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico na Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, situado na Rua Sergipe, nº 607,
Bairro Funcionários, no município de Belo Horizonte, MG, contratada na seguinte forma:

Obra: Prevenção e combate a incêndio e pânico na DAPP
Empenho: 0000121/2015
Modalidade: Pregão eletrônico
Processo: 173/2015
Tipo: Menor Preço
Valor do Contrato - R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

III/O. Meliol Tixo.

Valor do Contrato - R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

Contratada: MBL Engenheiros E Construtores LTDA - ME

Data de Início: 04/08/2015

Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Artigo 2º. - A Comissão será constituída pelo Engenheiro Júlio César

Nogueira Zordan, MASP. 294-951-9, Chefe da Seção de Engenharia, que a presidirá e pelos servidores lotados na Seção de Engenharia/CPGF/SPGF/PCMG: Bruno Ángelo Bicalho da Silva, MASP.
1.255.835-9, Carlos Fernando Alves, MASP. 1.365.387-8 e Marco

Filipe Alexandri Rigueira, MASP. 1.291.080-8.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2015.

Leticia Baptista Gamboge Reis

Delegada Geral de Policia

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pelo Senhor Chefe de Polícia Civil de Minas Gerais

Resolução nº 7.741 de 01 de setembro de 2015

Dispensa e designa Ordenador de Despesas, para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, no âmbito da Polícia Civil.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,

Art.1º Dispensar os servidores a seguir nominados da função de Orde-nador de Despesas das respectivas Unidades Executoras: